



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 217.º-A

Encargos com parcerias público-privadas

1 - Nos termos da partilha de riscos definida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e tendo em conta a redução ou eventual redução de tráfego rodoviário:

- a) São temporariamente suspensas as cláusulas de compensação, de reposição de equilíbrio financeiro e outras estabelecidas em contratos de concessão e subconcessão de Parcerias Público-Privadas rodoviárias que se destinem a compensar as entidades concessionárias pela redução de tráfego rodoviário;
- b) É aplicado um mecanismo excecional e temporário de redução de pagamentos associados a contratos de concessão e subconcessão de Parcerias Público-Privadas rodoviárias em modelo de pagamento por disponibilidade, reduzindo o montante dos pagamentos a realizar pelo Estado às concessionárias na percentagem correspondente à percentagem de redução da receita das portagens verificada face ao valor homólogo do ano anterior.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

2- Os mecanismos previstos no número anterior são regulamentados pelo Governo.

3 – A redução de receita das concessionárias decorrente da aplicação dos n.ºs 1 e 2 não dá lugar a quaisquer compensações, indemnizações ou prolongamento dos prazos de concessão.

Assembleia da República, 6 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Alma Rivera, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

As Parcerias Público-Privadas (PPP) têm-se revelado um verdadeiro sorvedouro de recursos públicos, transferindo verbas do Orçamento do Estado para benefício de grandes grupos económicos.

A situação que o país enfrentou e enfrenta, ocasionada pela epidemia de COVID-19 e pelo brutal aumento dos preços dos combustíveis levou e é espectável que se possa traduzir em menor tráfego nas vias concessionadas em modelo de PPP rodoviária.

Os contratos assinados entre os sucessivos governos do PS e do PSD/CDS e as concessionárias em modelo de disponibilidade contêm cláusulas altamente favoráveis às concessionárias, colocando todo o risco do lado do Estado, que é contratualmente obrigado a compensar em caso de redução do tráfego esperado. Acontece que os próprios cálculos do tráfego esperado têm sido empolados, levando a que as compensações sejam verdadeiramente escandalosas.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Independentemente de esta situação demonstrar, mais uma vez, que o que é necessário é pôr fim a este modelo ruinoso e acabar com as PPP, o PCP não pode deixar de colocar a necessidade de não serem aplicadas as cláusulas ou outros mecanismos que permitiriam às concessionárias arrecadar milhões de euros que fazem falta ao investimento no SNS, à defesa das condições de vida das populações e ao relançamento da atividade económica, apenas para continuar a beneficiar os grandes grupos económicos, designadamente os que vivem de atividades rentistas.